



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 182/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antonio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FUMHIS**, de acordo com a Lei nº 3.552/2013 e Lei 3.665/2015, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL:

- I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro;
- II. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Rural: Gisely Batista Carvalho França;
- III. Secretaria Municipal de Defesa Civil: Ana Clara Paiva Brum Castro;
- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Kamille Lemos Homem da Costa.

NÃO GOVERNAMENTAL:

- I. Representantes da Entidade Civil:
 - José Marcelo de Paula Gemino;
 - Izaias Brum de Souza
- II. Representante da Entidade Religiosa: Sávio Dias Barros de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria Nº 017/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito